



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA PR/BA Nº 151, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Declara ponto facultativo no Ministério Público Federal na Bahia no dia 31 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, na Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, nos termos da PORTARIA SJBA-DIREF Nº 21/2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República na Bahia e nas Procuradorias da República nos Municípios, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação interna, revogando-se as disposições em contrário.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 15.](#)